



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

Relatório de Controle Interno

**Abril a junho
2022**

O Controle Interno

O Controle Interno do SEPREV busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, o Decreto Municipal nº 12.097/14 e, ainda, a Resolução Interna nº 296/18.

Conforme dispõe a referida resolução, o Controle Interno do SEPREV tem como objetivos gerais:

- *Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;*
- *Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;*
- *Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;*
- *Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;*
- *Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; e*
- *Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do SEPREV.*

O presente relatório apresenta uma análise do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e abordará os seguintes assuntos:

- **Departamento Administrativo:**
 1. RH/DP – Contratação de funcionário, férias, folha de ativos.
 2. Compras e Licitações
 3. Patrimônio e Almoxarifado
- **Departamento de Assistência à Saúde:**
 1. Processos de reembolso de despesas
 2. Medicina Preventiva
 3. Contas Médicas

- **Departamento de Benefícios Previdenciários:**
 4. Concessão de benefícios - Aposentadorias e Pensões
 5. Revisão de benefícios
 6. Compensação Previdenciária (COMPREV)
 7. Programa Pré – Aposentadoria (PREAP)
 8. Programa Pós Aposentadoria (POSAP)
 9. Recadastramento
 10. Censo geral

- **Departamento Financeiro:**
 1. Contabilidade e Finanças
 2. Processos de Adiantamento
 3. Sistema de Planejamento e Orçamento/ Comitê de Investimentos

- **Pró Gestão**
- **Planejamento Estratégico**

- **Procuradoria Jurídica**
 1. Processos Judiciais – Status dos processos, Precatório, RPV e acordos

- **Atendimento**
 1. Atendimento presencial (quantidade, tempo de espera, etc)

- **Ouvidoria**
- **Transparência no site**

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.725 de 27 de julho de 2005, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018.

Superintendência, Gestores e Demais Responsáveis

A gestão do SEPREV é desempenhada pela Superintendência com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme artigos 6º e 7º da Lei Complementar 24 de 10 de setembro de 2014, que durante o 2º trimestre de 2022 teve a seguinte composição:

I – Superintendência

Titular: Antonio Corrêa

II – Diretoria Administrativa

Titular: Carla Maria Martinelli Locatelli

III – Diretoria de Benefícios Previdenciários

Titular: Patrícia da Silva Campos Butuhy

IV – Diretoria de Assistência à Saúde

Titular: Rosemeire Bueno

Interino: Patrícia Smania – Período de 06/06/2022 a 15/06/2022, conforme Portaria nº87/2022.

V – Diretoria Financeira

Titular: Marcos Barce

Interino: Daniela Pazini Jacober – Período de 20/06/2022 a 29/06/2022, conforme Portaria nº 89/2022.

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Thiago Fonseca Gonçalves

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Pessoal

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema AUDESP, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Durante o segundo trimestre de 2022, não ocorreu nomeação ou exoneração de nenhum servidor.

O pagamento dos servidores ativos, foi processado dentro da data prevista, seguindo as normas exigidas. Abaixo seguem as planilhas com resumo dos pagamentos:

Abril/2022		
Efetivos		
Bruto	R\$ 204.200,43	26 servidores
Líquido	R\$ 136.205,06	
Adiant. 13º sal.	R\$ 2.359,83	1 servidor
Férias	R\$ 10.359,97	2 servidores
Comissionados		
Bruto	R\$ 107.160,02	10 servidores
Líquido	R\$ 73.347,31	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 1.059,31	1 servidor

Mairo/2022		
Efetivos		
Bruto	R\$ 213.718,70	26 servidores
Líquido	R\$ 145.894,03	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 1.461,85	2 servidores
Comissionados		
Bruto	R\$ 107.160,02	10 servidores
Líquido	R\$ 75.727,21	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 1.588,96	1 servidor

Junho/2022		
Efetivos		
Bruto	R\$ 204.842,79	26 servidores
Líquido	R\$ 135.614,33	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 789,11	1 servidor
Comissionados		
Bruto	R\$ 107.160,02	10 servidores
Líquido	R\$ 75.711,42	
Adiant. 13º sal.	R\$ 0,00	-
Férias	R\$ 4.590,32	4 servidores

Férias

Conforme Lei complementar nº 45 de 20 de dezembro de 2018, art. 75, o servidor terá direito, a cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício, ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, sem prejuízo da remuneração, que será acrescida de 1/3 (um terço), ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

De acordo com o §3º do artigo 77, é vedada a acumulação de mais de 2 (dois) períodos de férias não gozadas. Assim, o RH do SEPREV passou as informações abaixo referentes às férias dos servidores.

CONTROLE DE FÉRIAS 2º TRIMESTRE 2022				
Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Dias a serem gozados	Férias gozadas abril/2022 a junho/2022
7443	Adriano Razori	05/12/2019 a 04/12/2020	10 dias	-----
		05/12/2020 a 04/12/2021	30 dias	
7104	Aline G. Guimarães	01/03/2020 a 29/02/2021	30 dias	21/06/2022 a 05/07/2022 - 15 dias - ref. ao período aquisitivo 01/03/2019 a 29/02/2020
		01/03/2021 a 29/02/2022	30 dias	
5187	Ana Luisa C. Monteiro	01/04/2020 a 31/03/2021	30 dias	(Férias agendadas para julho)
		01/04/2021 a 31/03/2022	30 dias	
7451	Antônio Corrêa	01/01/2020 a 31/12/2020	30 dias	(Férias agendadas para setembro)
		01/01/2021 a 31/12/2021	30 dias	
7074	Bruno C. H. Januário	01/10/2019 a 30/09/2020	10 dias	-----
7432	Camila M. de Almeida	11/09/2021 a 10/09/2022	0	-----
5213	Carla M. M. Locatelli	23/06/2020 a 22/06/2021	10 dias	(Férias agendadas para julho)
		23/06/2021 a 22/06/2022	30 dias	
7362	Carolina C. F. Moreno	03/08/2020 a 02/08/2021	15 dias	-----
5229	Claudia Calegari	16/08/2019 a 15/08/2020	30 dias	(Férias agendadas para julho)

		16/08/2020 a 15/08/2021	30 dias	
5234	Cristiane H. Fujiwara	10/07/2020 a 09/07/2021	10 dias	(Férias agendadas para julho)
7480	Cristiane Orlandi	01/05/2020 a 30/04/2021 01/05/2021 a 30/04/2022	30 dias 30 dias	-----
7282	Daniela P. Jacobber	28/03/2020 a 27/03/2021 28/03/2021 a 27/03/2022	30 dias 30 dias	(Férias agendadas para julho)
7027	Danilo F. Lourençon	13/09/2020 a 12/09/2021	30 dias	(Férias agendadas para agosto)
7266	Douglas T. A. F. de Figueiredo	07/03/2020 a 06/03/2021 07/03/2021 a 06/03/2022	10 dias 30 dias	11/04/2022 a 20/04/2022 - 10 dias - 10 dias Abono Pecuniário ref. ao período aquisitivo 07/03/2020 a 06/03/2021
7373	Elieth A. Pereira	03/08/2020 a 02/08/2021	30 dias	(Férias agendadas para agosto)
6002	Eunice R. de Carvalho	02/08/2020 a 01/08/2021	20 dias	(Férias agendadas para julho)
7048	Fernanda S. de Faria	13/09/2020 a 12/09/2021	30 dias	-----
7127	Helder E. de Sa Stábile	11/12/2020 a 10/12/2021	20 dias	25/04/2022 a 04/05/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 11/12/2020 a 10/12/2021
7143	Ivana M. G. Beloto	01/04/2021 a 31/03/2022	30 dias	(Férias agendadas para julho)
7161	Jorge D. S. Dias	07/07/2020 a 06/07/2021	30 dias	(Férias agendadas para agosto)
9141	Karina M. B. Pereira	04/07/2019 a 03/07/2020 04/07/2020 a 03/07/2021	10 dias 30 dias	(Férias agendadas para agosto)
7580	Marcelo de Souza Pereira	28/10/2021 a 27/10/2022	0	27/05/2022 a 10/06/2022 - 15 dias - ref. ao período aquisitivo 28/10/2020 a 27/10/2021
7471	Marcio A. A. Guedes	15/04/2020 a 14/04/2021	10 dias	20/06/2022 a 29/06/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 15/04/2020 a 14/04/2021
7510	Marcos Barce	01/05/2019 a 30/04/2020 01/05/2020 a 30/04/2021 01/05/2021 a 30/04/2022	10 dias 30 dias 30 dias	20/06/2022 a 29/06/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 01/05/2019 a 30/04/2020

8939	Marcos Rogério F. Baraldi	05/04/2021 a 04/04/2022	20 dias	20/06/2022 a 29/06/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 05/04/2021 a 04/04/2022
7011	Mario Barbier Junior	13/09/2018 a 12/09/2019	30 dias	(Férias agendadas para julho)
		13/09/2019 a 12/09/2020	30 dias	
7520	Patrícia da Silva C. Butuhy	01/06/2020 a 31/05/2021 01/06/2021 a 31/05/2022	10 dias 30 dias	(Férias agendadas para julho)
7560	Patrícia Smania	27/01/2021 a 26/01/2022	30 dias	-----
7500	Priscila Gracy P. Scarton	01/05/2021 a 30/04/2022	30	(Férias agendadas para julho)
7530	Rosemeire Bueno	01/06/2020 a 31/05/2021 01/06/2021 a 31/05/2022	10 dias	06/06/2022 a 15/06/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2021
5276	Rosimar de F. N Vargas	08/11/2019 a 07/11/2020	10 dias	(Férias agendadas para julho)
		08/11/2020 a 07/11/2021	30 dias	
7421	Sergio B. Nitsch	02/04/2021 a 01/04/2022	15 dias	02/05/2022 a 16/05/2022 - 15 dias - ref. ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022
7413	Tadashi Watari	12/03/2020 a 11/03/2021	30 dias	-----
		12/03/2021 a 11/03/2022	30 dias	
7113	Tania Misae Watanabe	25/04/2021 a 24/04/2022	30 dias	-----
9142	Thais Bertoli S. Pereira	18/07/2020 a 17/07/2021	30 dias	-----
8015	Thiago Fonseca Gonçalves	24/09/2020 a 23/09/2021	10 dias	(Férias agendadas para agosto)
7351	Wanderdayk B. de Oliveira	13/07/2020 a 12/07/2021	0	27/04/2022 a 06/05/2022 - 10 dias - ref. ao período aquisitivo 13/07/2020 a 12/07/2021

Verifica-se, portanto, a situação de férias dos servidores do SEPREV no período de abril a junho de 2022, constatando que não há nenhuma irregularidade.

Almoxarifado e Patrimônio

Foi certificada a conformidade do almoxarifado: emissão de requisições e estocagem dos materiais.

O setor responsável faz periodicamente acompanhamento e arrumação dos materiais, inclusive a utilização do método 5S para controle dos produtos. Esse método é importante, pois torna o ambiente de trabalho mais organizado, reduz o desperdício, otimiza o tempo, melhorando assim, a qualidade geral do ambiente de trabalho. O Inventário é realizado quadrimestralmente.

No dia 31 de março de 2022, a Comissão designada pela Portaria n.º 563 de 14 de dezembro de 2020, procedeu a abertura do procedimento para o inventário do Almoxarifado da Autarquia.

A conferência física dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado foi realizada pelos membros da Comissão Carolina Carnielli Figueiredo Moreno e Elieth Aparecida Pereira, e validada posteriormente pelo membro Wanderdayk Barbosa de Oliveira.

A validação das conferências foi realizada In Loco, após a conferência física dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado.

A principal finalidade do inventário consiste na apuração dos saldos físicos e financeiros do estoque de materiais de consumo existentes no almoxarifado, visando atender as atribuições constantes na Portaria n.º 563 de 14 de dezembro de 2020.

Foram encontradas divergências nos quantitativos dos seguintes itens:

Relatório do Resultado do Inventário

Produto	Descrição	Qt. Anterior	Qt. Inventario	Qt. Movimento	VI. Movimento
Almoxarifado Central					
Grupo: 1 - Material de Escritorio					
01.08.0005	Fita corretiva, medindo 4,2mm x 8,5 m.	31,00	30,00	-1,00	-7,55
01.20.0060	PAPEL SULFITE, COR BRANCO, GRAMATURA 75G/M², FORMATO A4 MEDINDO (210X	134,00	132,00	-2,00	-39,32
Grupo: 3 - Copa e cozinha					
03.01.0014	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 100% CELULOSE, COM FOLHA SIMPLES, 2 (DUAS) DO	33,00	34,00	1,00	51,35
Grupo: 4 - Generos Alimenticios					
04.04.0014	BISCOITO DE MAISENA PACOTE COM 200GRAMAS	45,00	48,00	3,00	9,81
Grupo: 5 - Material Grafico					
05.03.0017	Papel timbrado sem endereço, impressão 1x0 cor (azul), tamanho 210x297	0,00	17.000,00	17.000,00	1.269,90
05.05.0023	Pasta na cor palha, com furo, formato aberto 500x330 mm e fechado 250x	0,00	670,00	670,00	1.125,60
05.05.0025	Pasta na cor amarela, com furo, formato aberto 500x330 mm e fechado 25	0,00	600,00	600,00	1.135,98
Total		243,00	18.514,00	18.271,00	3.545,76

Após a validação e verificando os itens em desconformidade com o sistema, a Comissão de Inventário fez as seguintes recomendações:

- Validar o Ajuste nos quantitativos dos itens encontrados em divergência, tanto para mais ou para menos, devido a prováveis equívocos ou ausência de movimentação no sistema de Almoxarifado.
- Recomenda-se aumentar os cuidados e atenção no registro das movimentações no sistema de almoxarifado após as retiradas dos materiais de consumo para entrega.
- Foi encaminhado o relatório para o departamento Administrativo para que fosse validado os ajustes de quantitativos no sistema de Almoxarifado para a finalização deste Inventário quadrimestral.

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está atualizado pelo setor responsável. O inventário é feito anualmente.

Compras

Foram examinados os processos de compra direta (aquisição de bem e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados, de acordo com a Portaria nº 345/2017. Abaixo segue a lista de todos os processos realizados no segundo trimestre de 2022.

Nº do processo	Objeto	Valor Contratado	Data
29/2022	Aquisição de medicamentos para atendimento de liminar judicial com prazo de entrega de até 15 dias.	R\$ 13.780,24	08/04/2022
30/2022	Aquisição de itens alimentícios e de copa, para repor almoxarifado do SEPREV para atender às necessidades de funcionamento da autarquia.	R\$ 2.499,33	12/04/2022
31/2022	Aquisição de filtros INNL para troca nos purificadores do SEPREV.	R\$ 1.188,00	18/04/2022
32/2022	Aquisição de kit Thyrogen.	R\$ 5.510,48	18/04/2022
33/2022	Contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro do veículo oficial PÁLIO ELX 1.4 FLEX - PLACA DMN 3495, pelo prazo de 12 meses.	R\$ 703,28	19/04/2022
34/2022	Passagem aérea para o 55º Congresso Nacional da ABIPEM e o 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza/CE.	R\$ 13.638,32	26/04/2022
35/2022	Aquisição de peças (bateria e imã) para manutenção corretiva referente aparelho de implante coclear do paciente Eduardo Carlos de Araújo em atendimento à solicitação do Departamento de Assistência à Saúde.	R\$ 3.829,00	29/04/2022
36/2022	Participação no 55º Congresso Nacional da ABIPEM e o 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza/CE.	R\$ 9.030,00	10/05/2022
38/2022	Aquisição de certificado de segurança SSL para o site, para a internet e para o SISPREV - Sistemas Instalados na Infraestrutura de Datacenter do SEPREV (4 domínios, 3 servidores), com validade de 60 meses.	R\$ 6.720,00	17/05/2022
39/2022	Contratação de empresa para cessão de direitos de uso de sistema para disponibilização da rede credenciada em aplicativos móveis, com prestação de suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.	R\$ 9.842,52	24/05/2022
40/2022	Fornecimento de licença de uso e suporte técnico, por 12 meses, de sistema para gerenciamento de filas (senhas), para até 8 guichês.	R\$ 2.170,00	24/05/2022
41/2022	Prestação de serviços de assistência médico hospitalar e internação clínica, nas áreas de ambulatório, cirurgia e reabilitação aos usuários vinculados ao SEPREV.	R\$ 500.000,00	24/05/2022
42/2022	Aqui de Kit Thyrogen, conforme guias de autorização nº2562114 e nº2564804	R\$ 11.020,96	30/05/2022
44/2022	Filiação a entidade representativa de autogestão da saúde.	R\$ 22.910,00	02/06/2022
45/2022	Aquisição de água mineral sem gás, copo 200ml, caixa com 48 unidades.	R\$ 1.377,00	13/06/2022
47/2022	Palestra com Mário Sérgio Cortella, "Faça o Teu Melhor! Competência e o Risco da Mediocidade", a ser realizada em 18/ de julho de 2022.	R\$ 540,00	29/06/2022
48/2022	Contratação de empresa especializada a prestar serviços de elaboração de estudo de ALM - Asset Liability Management.	R\$ 4.500,00	05/07/2022
49/2022	Prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais do tipo A3	R\$ 968,00	06/07/2022

Licitações

No período em análise não foi constatado a abertura de processo licitatório

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Processos de reembolso de despesas

De acordo com a Resolução nº 339 de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, o reembolso será realizado quando demonstrado que o serviço ou procedimento é coberto pela Assistência à Saúde e não foi possível o atendimento na rede credenciada, nos seguintes casos:

- I - atendimentos de urgência e emergência;
- II - Quando não houver estabelecimento credenciado; e
- III - quando comprovadamente não houver, pelo menos, 2 (dois) profissionais credenciados na especialidade pretendida (reconhecidas oficialmente pelo Conselho Federal de Medicina).

O § 3º dispõe sobre os procedimentos que não são passíveis de reembolso:

- I - Procedimentos excluídos expressamente neste Regulamento;
- II - O atendimento prestado por profissional ou estabelecimento credenciado;
- III - o atendimento prestado por profissionais não inscritos no respectivo Conselho Profissional;
- IV - Atendimento no período de carência do beneficiário;
- V - Quando for apresentado documento fora das especificações definidas pelo SEPREV;
- VI - Procedimentos realizados sem a autorização prévia do SEPREV, exceto nos casos de urgência/emergência; e
- VII - Atendimentos realizados a dependente extraordinário.

Além disso, o art. 30 da resolução diz que o valor do reembolso será equivalente aos valores constantes nas tabelas e normas oficiais adotadas pelo SEPREV, limitado ao valor efetivamente desembolsado, subtraída eventual coparticipação, devendo as despesas serem comprovadas mediante apresentação de recibo original ou nota fiscal com recibo original.

Diante do exposto, no período analisado, o SEPREV teve os seguintes pedidos de reembolso:

Relatório de reembolsos (Ref. ao segundo trimestre de 2022)							
BENEFICIÁRIO TITULAR	DATA DO PEDIDO	DEFERIDO	SERVIÇO	Qtde.	DATA DO PAGAMENTO	VALOR SOLICITADO	VALOR PAGO PELO SEPREV
ARIANA SANTOS UEDA	31/05/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	09/06/2022	R\$ 500,00	R\$ 280,00
AYCHI SHAKER AHMAD DO COUTO	14/06/2022	NÃO	Consulta médica (dermatologia, procedimento dermatológicos (dermatoscopia e fotodermatoscopia), exames de anatomia (anátomo patológico e imonoistoquímico) - Reembolso indeferido pois, além de termos mais de dois credenciados para realização dos serviços solicitados, a beneficiária não submeteu seus pedidos à autorização prévia do SEPREV, estando assim em desacordo com o Regulamento da Assistência à Saúde.	1	-	R\$ 2.281,68	R\$ 0,00
CILEIA LÍCIA GRANJA IMAZAVA	18/04/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura)	9	12/05/2022	R\$ 1.170,00	R\$ 345,80
CILEIA LÍCIA GRANJA IMAZAVA	18/05/2022	SIM	TERAPIA OCUPACIONAL com integração sensorial, conforme pedido médico (O SEPREV não possui credenciados com a referida especialização e estrutura)	7	02/06/2022	R\$ 910,00	R\$ 268,96
DANIELA PISTONI DE CASTRO	29/03/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	14/04/2022	R\$ 250,00	R\$ 144,00
DANIELA PISTONI DE CASTRO	31/05/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 350,00)	1	09/06/2022	R\$ 250,00	R\$ 200,00
ELAINE MARIA DE SOUZA	25/04/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	19/05/2022	R\$ 150,00	R\$ 144,00
ELIZENE FRANCISCA DO NASCIMENTO	28/03/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	14/04/2022	R\$ 200,00	R\$ 144,00
LAIS BRIENZA MIRAGLIA	10/05/2022	NÃO	Exames laboratoriais (pregnolona, DHEA, Cortisol Aldosterona, Testosterona, DHT, Alfa diol, progesterona, estrona, estradiol, IGA secretoria, iodo, MG, Ca, fósforo, frutossamina, triagem para leveduras e melatonina) - Reembolso indeferido pois, além de termos mais de dois credenciados para realização dos serviços solicitados, a beneficiária não submeteu seus pedidos à autorização prévia do SEPREV, estando assim em desacordo com o Regulamento da Assistência à Saúde. Além disso, o exame "Melatonina" não está no ROL de coberturas do SEPREV.	1	-	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
LILLIAM LUCIA R. BABOLIM DA SILVA	11/05/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	26/05/2022	R\$ 200,00	R\$ 144,00
LILLIAM LUCIA R. BABOLIM DA SILVA	11/05/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	26/05/2022	R\$ 200,00	R\$ 144,00
MARIANA PANETTOCAMPOS PIRES	30/03/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	14/04/2022	R\$ 500,00	R\$ 144,00
ODETE DE SOUZA FERREIRA	22/04/2022	SIM	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA (não constam prestadores com esta especialidade na rede credenciada - motivo pelo qual o reembolso foi autorizado através do menor preço obtido em cotação naquela data, ou seja, sobre R\$ 180,00)	1	19/05/2022	R\$ 500,00	R\$ 144,00

Medicina Preventiva

De acordo com a Resolução nº 295 de 05/04/2018, que aprovou o Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, a Medicina Preventiva compreende o conjunto de ações adotadas para melhoramento de vida dos beneficiários e inibição de doenças, tendo por fundamento os seguintes benefícios: motivação no desenvolvimento do autocuidado; promoção de uma cultura de prevenção e saúde integral; monitoramento dos pacientes portadores de patologias crônicas ou outras

identificadas nos programas à fim de evitar complicações; diminuição na taxa sinistralidades e dos índices de afastamentos do trabalho e redução das despesas e otimização de recursos.

As ações da Medicina Preventiva, são baseadas no “Programa Anual”, contemplando todas as atividades e destinação do programa e é aprovado pelo Conselho Administrativo.

A Resolução nº 357, de 01 de dezembro de 2021, aprovou o Plano Anual da Medicina Preventiva para o exercício de 2022, conforme resumo abaixo:

PROGRAMA PESO SOB MEDIDA			
ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupo de Reeducação Alimentar	Voltado para os beneficiários que desejam perder peso de forma conservadora, através de mudanças no seu estilo de vida, com o suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	6 meses de acompanhamento na sede do SEPREV. Semanalmente.	Beneficiário com IMC maior ou igual a 30. Limitado a 20 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Grupo de Pré-bariátrica	Focado em dar suporte ao beneficiário a fim de prepará-lo para uma possível cirurgia bariátrica, quando, além da manutenção de um estilo de vida saudável, este recurso for uma alternativa necessária no tratamento da obesidade, conforme os critérios estabelecidos pela DUT (Diretrizes de Utilização para Cobertura de Procedimentos na Saúde) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Ministério da Saúde. O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	6 meses de acompanhamento. Semanalmente na Sede do SEPREV. *Para o beneficiário que tem indicação médica para cirurgia bariátrica, é obrigatória a participação no Grupo de Pré-bariátrica por período mínimo de 6 meses. Após este período o beneficiário deverá programar o mês da cirurgia em conjunto com o setor de Medicina Preventiva, respeitando uma lista de espera.	Beneficiário com indicação de cirurgia bariátrica, conforme critérios estabelecidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde e Diretrizes de Utilização para cirurgia bariátrica. Limitado a 20 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Grupo de Pós-bariátrica	Direcionado aos beneficiários que já realizaram a cirurgia bariátrica, com o intuito de oferecer suporte no pós-operatório e auxiliar na manutenção de um peso saudável. O beneficiário terá 3 (três) atendimentos após a cirurgia com médico do setor de Medicina Preventiva, sendo estes no 30º, 90º e 180º dia após a cirurgia, para fins de evitar reganho de peso e a manutenção da saúde física e emocional. O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.	Acontece mensalmente na sede do SEPREV e/ou online. Os atendimentos individuais com o médico do setor de Medicina Preventiva serão agendados previamente.	Aos beneficiários que realizaram a cirurgia bariátrica Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br

PROGRAMA VIVA BEM			
ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Ciclo educativo de diabetes e hipertensão	Atividades teóricas e vivenciais com nutricionista, psicólogo, médico e educador físico, a fim de orientar os portadores de diabetes e hipertensão arterial sobre o tratamento dessas patologias e evitar complicações.	05 encontros na sede da autarquia e/ou online; sempre que se formar uma turma de no mínimo 10 participantes, um novo ciclo se inicia.	LIVRE – limitado a 30 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Blitz da Saúde	Rastreio de casos de portadores de doenças crônicas e encaminhamento para as ações da Medicina Preventiva.	Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio ou nos eventos realizados <i>in loco</i> .	LIVRE – mediante agendamento ou seleção. Os interessados poderão procurar o setor de Medicina Preventiva para agendar o atendimento.
Corpo em Movimento	Prática de exercícios físicos, com professor de educação física; tem como objetivo incentivar os beneficiários a terem uma vida mais ativa e saudável, bem como prevenir e controlar as doenças crônicas.	2 vezes por semana, na sede do SEPREV ou na praça Nelson de Almeida Domingues.	LIVRE – Apresentar atestado de médico cardiologista de aptidão física. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 25 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito no grupo Coluna Saudável simultaneamente

Mindfulness	Prática de técnica de <i>mindfulness</i> (atenção plena), que visa ao manejo do estresse, redução da ansiedade e promoção da autoconsciência, com objetivo final de conquistar um estilo de vida com maior qualidade.	Cada ciclo terá duração de 8 semanas, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 25 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Curso Reeducar	Aulas práticas e teóricas de nutrição, educação física e desenvolvimento humano, com foco na alimentação saudável e na mudança de comportamento.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 40 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br . Para receber o certificado de conclusão do curso o beneficiário deverá ter 75% de presença. Caso não atinja essa porcentagem, e se houver interesse do beneficiário, este poderá repor as aulas na próxima turma, desde que as faltas tenham sido devidamente justificadas. Para as oficinas de nutrição os valores com os alimentos necessários serão rateados entre os participantes.
Gestão da Mente	Grupo terapêutico coordenado por psicólogo, com foco em promover a saúde emocional.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV.	Livre – limitado a 25 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Coluna Saudável	Oficinas e atividades com fisioterapeuta com o objetivo de reduzir dores na coluna e evitar possíveis complicações.	2 vezes por semana, por 4 (quatro) meses, na sede do SEPREV	Beneficiários com dores na coluna – mediante apresentação de encaminhamento médico e aprovação do Fisioterapeuta. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 22 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito no grupo Corpo em Movimento simultaneamente.

PROGRAMA RESPIRE ALIVIADO			
ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupos terapêuticos	Suporte e acompanhamento multidisciplinar com psicólogo, médico, nutricionista e fisioterapeuta.	Ocorre uma vez por semana, na Sede do SEPREV. Duração de 12 meses.	Fumantes que se inscreverem no programa Respire Aliviado ou encaminhados pelo médico. Participação mínima de 6 beneficiários Limitado a 20 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Campanhas	Prevenir o tabagismo e sensibilizar fumantes para a adesão ao tratamento.	Maior e/ou agosto em datas, horários e locais a serem definidos.	Livre – especialmente para FUMANTES e/ou familiares.
Tratamento médico para o tabagismo	Para os casos que necessitarem de tratamento medicamentoso para dependência química da nicotina, será disponibilizado o medicamento de acordo com protocolo de tratamento e a prescrição do médico responsável pelo programa, limitando-se ao seguinte: a) 3 (três) meses de Bupropiona, totalizando no máximo 180 (cento e oitenta comprimidos) comprimidos; e/ou b) 56 (cinquenta e seis) adesivos transdérmicos de nicotina, sendo 4 (quatro) semanas de 21mg, 2 (duas) semanas de 14mg e 2 (duas) semanas de 7mg.	As consultas serão agendadas pelo setor de Medicina Preventiva com o médico responsável pelo programa.	Beneficiários participantes do programa com necessidade de tratamento medicamentoso.

PROJETO LUMINAR		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupo para troca de experiências e compartilhamento de vivências com foco no desempenho profissional, sob a supervisão e orientação de um psicólogo, o qual poderá agregar a participação de profissionais de outras áreas, conforme as demandas do grupo.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na Secretaria de educação.	Profissionais da área de educação, mediante inscrição e preenchimento do formulário, disponibilizado no site da Secretaria da Educação

CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Conscientização sobre a importância da atenção à saúde da mulher e do homem, prevenção do câncer de colo do útero, mama e próstata.	Outubro e novembro	LIVRE

PROGRAMA SAÚDE ÓSSEA		
O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS
<p>O programa consiste em identificar o grau de densidade óssea por meio de avaliação de exame de Densitometria óssea conforme protocolo elaborado pela Medicina Preventiva. Os beneficiários serão classificados em diferentes níveis de atenção, para conduzir o planejamento terapêutico de acordo com a necessidade de cada caso clínico:</p> <p>I - na prevenção primária, os beneficiários serão direcionados para ações educativas pontuais, relacionadas à promoção da saúde;</p> <p>II - na prevenção secundária, os casos com osteoporose serão encaminhados ao tratamento; III - na prevenção terciária, os beneficiários que já sofreram fraturas por fragilidade óssea serão acompanhados e tratados para evitar refraturas; IV - será oferecido o medicamento Ácido Zoledrônico para os casos de osteoporose, devidamente comprovados e que se enquadrem nos 3 (três) critérios maiores e em pelo menos um dos critérios menores descritos nos incisos seguintes;</p> <p>V - para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos "Critérios Maiores" o beneficiário que:</p> <p>a) possuir idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, de ambos os sexos;</p> <p>b) tiver exame de densitometria óssea, com valores de T-score menor ou igual a -2,5 DP (desvio padrão) em pelo menos um dos seguintes sítios: coluna lombar; colo de fêmur; fêmur total e/ou antebraço; e</p> <p>c) tiver realizado exame de PTH (Paratormônio), vitamina D (25 OH), cálcio (pesquisa ou dosagem) e creatinina (pesquisa ou dosagem).</p> <p>VI - para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos "Critérios Menores" o beneficiário que:</p> <p>a) apresentar fratura osteoporótica prévia;</p> <p>b) estiver acamado;</p> <p>c) possuir osteoporose primária ou secundária, intolerante aos bisfosfonatos orais;</p> <p>d) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária que apresenta patologias do trato gastrointestinal; e</p> <p>e) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária em uso de bisfosfonato oral há mais de 12 (doze) meses e continuar perdendo massa óssea (falha terapêutica do bisfosfonato oral).</p> <p>Aos beneficiários elegíveis para receber o medicamento previsto no inciso IV, será realizada visita domiciliar de terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta para orientação de adequação do ambiente domiciliar, a fim de evitar quedas.</p> <p>O tempo de tratamento será de 3 (três) anos ininterruptos, findos os quais, poder-se-á ter uma pausa do tratamento por até 3 (três) anos, durante este período o paciente será acompanhado</p>	<p>O beneficiário passará em atendimento médico e com nutricionista. Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio.</p>	<p>Beneficiários portadores de osteopenia, osteoporose ou com identificação dos fatores de risco, mediante densitometria óssea. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br</p>
<p>anualmente através da realização de exame de densitometria óssea. Ao término dos 3 (três) anos de pausa, reinicia-se o tratamento por mais um período de 3 (três) anos, e assim sucessivamente. O tratamento será interrompido caso surjam efeitos colaterais do medicamento ou por ineficácia (fratura ou perda de massa óssea) do tratamento após 2 (dois) anos de uso da medicação, comprovada por exame de densitometria óssea.</p>		

Em conversa com o setor de Medicina preventiva foi possível verificar as seguintes informações:

Atualmente o setor conta com 2 (dois) técnicos de serviços administrativos, 1 (um) estagiário 6h por dia e um médico contratado por um período de 12 horas semanais.

Programa Peso sob Medida - ocorre as segundas-feiras das 17h30 às 19h (10/2021 – 04/2022)

Pré-bariátrico grupo (10/2021-04/2022)

Concluíram 22

2 desistiram de realizar a cirurgia

No 2º trimestre de 2022 foram realizadas 6 cirurgias bariátricas.

Reeducação Alimentar

Concluíram 16

Pré-bariátrico grupo (05/2022-12/2022)

Ativos 23

Reeducação Alimentar (05/2022-12/2022)

Atual 14

Pós-bariátrica – contínuo (participação livre) ocorre na última quarta-feira do mês às 19h

Atualmente com 22 participantes

Profissionais: nutricionista, psicóloga e convidados, conforme a demanda do grupo

Programa Respire Aliviado ocorre às segundas-feiras das 18h às 19h

Ativos 10

1 parou de fumar, porém não conseguiu concluir o acompanhando mensal devido a problemas pessoais

2 desistiram

Profissionais: psicóloga, fisioterapeuta, médica

Corpo em movimento - contínuo – ocorre às terças e quintas – feiras das 17h45 às 18h45

Atualmente com 25 participantes

Profissional: Educador físico

Coluna Saudável ocorre às terças e quintas – feiras das 17h30 às 18h30

19 participantes

5 Desistiram

Profissional: Fisioterapeuta

Gestão da Mente ocorre às quartas-feiras das 18h às 19h

16 participantes

15 Desistiram

Profissional: Psicóloga

Mindfulness 04/2022 a 06/2022

12 participantes

6 desistiram

Programa de Saúde Óssea

Conforme demanda – atualmente 62 beneficiários estão sendo acompanhados pelo programa.

Profissional: médico e nutricionista

Ciclo educativo de diabetes e hipertensão (5 encontros) em maio/2022

14 participantes

Profissionais: Médico, educador físico, nutricionista e psicóloga

Os principais motivos de desistência dos participantes dos grupos são:

- Falta de adesão ao tratamento.

- Dificuldade em se organizar para participar dos encontros;
- Iniciou outra atividade no mesmo dia do grupo;
- Horário de trabalho;

Contas Médicas

O setor de contas médicas do Departamento de Assistência à Saúde do SEPREV, é responsável pelo faturamento, análise e processamento das despesas médicas dos servidores e seus dependentes.


O trabalho consiste na conferência dessas contas que são enviadas pelas clínicas e hospitais nos primeiros dois dias úteis de cada mês. Neste momento, o setor analisa os pedidos médicos, a guia com autorização, assinatura do titular ou dependente, faz a conferência dos valores cobrados conforme contratos com os prestadores, notas fiscais e todos os documentos relativos às cobranças, e lançamentos de pagamentos de honorários cirúrgicos. Assim, processam todas as cobranças no sistema para validação e seguem com o processo de pagamento.

Diante do exposto, foi possível verificar a seguinte situação, em relação da quantidade de contas médicas faturadas no segundo trimestre de 2022.

	Abril	Mai	Junho	Total
Exames	22089	50804	32971	105864
Consultas	5101	8488	8237	21826
Cirurgias	266	238	289	793

Vale ressaltar que o pagamento dessas contas faturadas ocorre sempre no dia dois do mês subsequente, após confirmação e conferência do envio da Nota Fiscal de cada prestador para pagamento.

Foi possível verificar também a seguinte situação em relação aos valores pagos.

ABRIL	MAIO	JUNHO
Todas as Faturas		
Vlr Cobrado:	4,479,863.23	4,343,355.93
Vlr Bruto:	4,479,863.23	4,343,355.93
Divergência:	0.00	0.00
Glosa:	85,365.80	42,916.78
Perc. Glosa:	1.91%	0.99%
IR:	35,833.73	35,248.77
ISS:	48,304.14	48,018.88
INSS RF:	0.00	0.00
COFINS:	0.00	0.00
PIS:	0.00	0.00
CSLL:	0.00	0.00
Desconto:	740.00	296.00
Outros Desc.:	740.00	296.00
Outros Acesc.:	6,862.14	7,907.38
Valor Liq.:	4,316,481.70	4,224,782.88
Valor Real:	4,400,619.57	4,308,050.53
Quantidade:	188	193
INSS:	0.00	0.00
Prestadores:	183	185
		

Em conversa com os funcionários, notou-se a necessidade de um regulamento/manual para assim, nortear melhor as atividades do setor.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Concessão de benefícios - Aposentadorias e Pensões

Foram concedidos, no período em exame, 46 aposentadorias e 6 pensões por morte.

A controladoria interna analisou os processos, verificando que consta o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Resolução 111/2007 de 14/09/2007 que trata sobre o Regulamento da Previdência.

Para o período em questão constatou-se de um processo de revisão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade relativo ao Processo Administrativo nº 473/2020, no qual foi julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, no tocante à composição do cálculo dos proventos. Assim sendo, foi revisado o cálculo e excluiu a média de horas extras dos proventos da servidora aposentada, em consonância com o teor da sentença determinada pelo Tribunal de Contas.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas: 07/04/2022, 06/05/2022 e 07/06/2022.

Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com o art. 178 da Lei nº 4725/2005, quando concedida a aposentadoria com aproveitamento do tempo de contribuição na iniciativa privada, nos termos da presente lei, deverá ser requerida perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social a compensação previdenciária prevista na Lei Federal 9.796 de 05 de maio de 1.999 e no Decreto Federal 3.112 de 06 de julho de 1.999.

O Decreto 10.188/2019, regulamentou a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a partir de 01/01/2021. Antes do decreto, os servidores públicos com tempo de contribuição em dois regimes próprios diferentes não tinham norma disciplinando a compensação.

O SEPREV já iniciou a solicitação de compensação previdenciária para os Regimes Próprios. Essas solicitações permanecem até o momento, em análise.

Abaixo os valores recebidos na compensação previdenciária no 2º trimestre de 2022 e os valores de fluxo solicitante RGPS (pagos ao INSS).

RECEBIDOS	
Mês	Valores (R\$)
<i>Abril</i>	251.630,10
<i>Mai</i>	251.525,78
<i>Junho</i>	251.264,74

FLUXO SOLICITANTE	
Mês	Valores (R\$)
<i>Abril</i>	9.831,92
<i>Mai</i>	9.831,92
<i>Junho</i>	9.831,92

Programa Pré – Aposentadoria (PREAP)

A aposentadoria representa uma das maiores mudanças na vida do servidor, já que é um momento em que surgem diversas dúvidas quanto ao tempo ideal, cálculo e critério para obter o benefício. Além disso, para muitos existe a sensação de improdutividade nesse período, podendo acarretar inúmeras mudanças psicológicas, sociais e comportamentais.

Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, o SEPREV, por intermédio do departamento de Benefícios Previdenciários, implantou conforme a Resolução nº 293 de 08 de março de 2018, o Programa Pré-Aposentadoria (PREAP), que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade.

O PREAP é um programa de preparação para a aposentadoria que oferece aos servidores municipais ativos diversas atividades e informações, visando esclarecer as dúvidas do processo e regras aplicadas para concessão do benefício. Além disso, o programa inclui oficinas, workshops, palestras e cursos sobre previdência, qualidade de vida, envelhecimento saudável, aspectos psicossociais da aposentadoria, motivação, planejamento financeiro, empreendedorismo, recolocação profissional, entre outras ações.

O PREAP é aberto a todos os servidores que já cumpriram ou cumprirão em dois anos os requisitos para aposentadoria.

No dia 18/05/2022 através do canal do Youtube do SEPREV, aconteceu o encontro “A participação dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do SEPREV”, ministrado pelo procurador jurídico, Douglas Figueiredo e alcançou cerca de 11 acessos simultâneos.

Programa para Aposentados e Pensionistas (PROAP)

Com o objetivo de ampliar o acesso aos programas de educação previdenciária, o POSAP (Programa Pós-Aposentadoria) passou a se chamar Programa para Aposentados e Pensionistas (PROAP). A medida, definida por meio da Resolução nº 355, de 01 de dezembro de 2021, estende as ações da iniciativa a todos os pensionistas da autarquia.

O propósito do PROAP é aprimorar a qualidade de vida a partir da abordagem de assuntos que correspondem as diferentes fases da vida dos participantes. Entre os temas que integram o escopo do programa estão: atividades e acompanhamento dos aposentados, como forma de manutenção do que foi abordado no PREAP (Programa Pré-aposentadoria); diálogos sobre aspectos diversos que surgem na fase pós aposentadoria, e debates relacionados a saúde mental.

Além disso aos pensionistas menores de 21 anos de idade, também serão realizadas ações que visam a qualificação e o ingresso no mercado de trabalho.

No segundo trimestre de 2022, foram realizados, através do canal do Youtube do SEPREV, seis encontros de uma sequência denominada “Hatha Yoga, o Despertar do Ser”, ministrada pela professora de Yoga Regiane Neimster, os encontros tiveram uma média de 18 acessos simultâneos.

O PROAP realizou também, no dia 20/04/2022, o encontro de forma presencial, com o tema: “Decifre a si mesmo e viva melhor”, realizado pela enfermeira Valéria Santos e teve a participação de 14 pessoas.

Recadastramento

O art. 163 da Lei nº 4725/2005 prevê que os segurados e seus dependentes serão submetidos a periódico recadastramento. O §1º diz que “os aposentados e pensionistas serão recadastrados no mínimo a cada 12 (doze) meses, de preferência no mês de aniversário de cada um.”

Diante do exposto na lei, os aposentados e pensionistas são convocados através de e-mail, mensagem por WhatsApp, ligação ou carta para comparecerem ao SEPREV para realizar o recadastramento. O não comparecimento acarreta na suspensão do pagamento do benefício até devida regularização.

No segundo trimestre de 2022 foram realizados 77 recadastramentos de pensionistas e 368 recadastramentos de aposentados.

O recadastramento dos aposentados e pensionistas acamados ou com dificuldade de locomoção, é realizado através da visita na residência da assistente social. Para os que estão internados em clínica ou casa de repouso, é solicitado um relatório atualizado para validação do recadastramento. E para os que moram em outra cidade ou país o formulário de recadastramento é enviado através do WhatsApp ou e-

mail com a orientação de que seja impresso, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou consulado e enviado novamente ao SEPREV através do correio, juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado.

Censo geral

Em 28 de fevereiro de 2020, foi aprovado do Decreto nº 13.914, que dispõe sobre Sistema Eletrônico de Registro de Informações Pessoais e a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da administração direta e indireta.

O censo geral deve ser realizado anualmente, no período de 01 de março a 31 de maio, conforme parágrafo II, art. 4º.

Após a realização do censo, a Administração direta, autarquias e fundações, devem encaminhar os dados para o SEPREV, com o intuito de atualização cadastral e atendimento ao que dispões o Manual do Pró-gestão, descrito no item 3.1.6. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

O SEPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral.

O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020 e em 2021 pelos entes municipais, conforme dispõe o Decreto nº 13.914/2020

Os dados dos segurados ativos, inativos e pensionistas foram transmitidos ao CNIS RPPS.

A fase 1 do e-Social foi cumprida tempestivamente, e os dados da fase 2 estão em processo final de transmissão.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Contabilidade e Finanças

Os balancetes das receitas e despesas janeiro a março de 2022 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativos. O Controle Interno verificou que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- São encaminhadas à Prefeitura Municipal de Indaiatuba as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.
- São realizados bimestralmente o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Encaminhado para a Prefeitura para consolidação e publicação.

Receitas

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas.

2º TRIMESTRE DE 2022 (ABRIL A JUNHO)			
RECEITAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
CONTRIBUIÇÃO	R\$ 40.189.500,00	R\$ 42.266.102,23	R\$ 2.076.602,23
PATRIMONIAL / ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.799.000,00	-R\$ 51.685.143,99	-R\$ 53.484.143,99
OUTRAS RECEITAS	R\$ 755.000,00	R\$ 761.215,54	R\$ 6.215,54
TOTAIS	R\$ 42.743.500,00	-R\$ 8.657.826,22	-R\$ 51.401.326,22

Despesa

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas.

2º TRIMESTRE DE 2022 (ABRIL A JUNHO)			
DESPESAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.154.659,73	R\$ 345.340,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.298.500,00	R\$ 36.095.794,77	R\$ 6.202.705,23
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAIS	R\$ 43.998.500,00	R\$ 37.250.454,50	R\$ 6.748.045,50

Adiantamentos

Foi verificada a exatidão de 3 (três) processos de despesas de pronto pagamento: Pedido de Adiantamento nº 04/2022, sob responsabilidade do diretor financeiro, Marcos Barce, Pedido de Adiantamento nº 05/2022, sob responsabilidade da servidora Carolina Carnielli Figueiredo Moreno e o Processo nº 06/2022 de viagem, sob responsabilidade do Hélder Eric de Sá Stábile do Conselho Administrativo, sendo verificado que foram observados todos os requisitos legais e regulares para aprovação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedido de adiantamento nº 04/2022: R\$ 1000,00

Pagamento: R\$ 231,52

Deposito da c/c do SEPREV, referente à sobra: R\$ 768,48

Pedido de adiantamento nº 05/2022: R\$ 1.000,00

Pagamento: R\$ 56,00

Deposito da c/c do SEPREV, referente à sobra: R\$ 944,00

Pedido de adiantamento nº 06/2022: R\$ 4.000,00

Pagamento: R\$ 2.463,99

Deposito da c/c do SEPREV, referente à sobra: R\$ 1.536,01

Investimentos Financeiros

O comitê de investimentos pauta-se na Resolução nº 322 de 04 de novembro de 2019 e tem como principal função, no que se refere à governança corporativa, buscar melhores práticas, com ética e transparência na gestão dos recursos públicos e previdenciários.

A sua atuação obedecerá às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Secretaria da Previdência Social e demais órgãos de fiscalização e controle, além de assessorar o Conselho Administrativo nas decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do SEPREV, participando do processo decisório de acordo com as alçadas definidas na Política Anual de Investimentos.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates, (APR ART. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo ART.2º da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012), e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN3922/10 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do SEPREV através do link: <https://seprev.sp.gov.br/transparencia/investimentos/apr-autorizacao-para-aplicacao-ou-resgate>.

Através do link abaixo é possível visualizar o Plano de Ação 2022 – Investimentos (Cronograma mensal de atividades a serem desempenhadas relativo à gestão dos Recursos Financeiros do Seprev):

<https://seprev.sp.gov.br/transparencia/investimentos/cronograma-mensal-de-atividades>

PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os

segurados e a sociedade.

O SEPREV renovou, em 2022, o certificado Nível II do Pró-Gestão RPPS, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A renovação da certificação foi realizada pela Fundação Vanzolini, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), e tem validade de três anos, até **24/03/2015**. Os requisitos levados em consideração focam em três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. O processo de avaliação se baseia em um conjunto de ações pré-determinadas para cada nível, que devem ter sua aplicação demonstrada junto à entidade certificadora.

O certificado Nível II do Pró-Gestão RPPS está disponível através do site do SEPREV - [Seprev | Prêmios, Certificações e Avaliações](#)

De acordo com o manual 3.2.1 do Pró-Gestão é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o resultado do acompanhamento das providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas na certificação. Abaixo, segue um Relatório Diagnóstico:

Relatório de Diagnóstico do “Pró-Gestão RPPS” Manutenção do Nível II da certificação

1. Atividades relativas à dimensão CONTROLES INTERNOS

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Controles Internos resultou no seguinte cenário (quadro resumo):

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.1.1. Mapeamento das atividades	Conforme	Conforme
3.1.2. Manualização das	Conforme	Conforme

atividades		
3.1.3. Capacitação área de risco	Conforme	Conforme
3.1.4. Controle Interno	Conforme	Conforme
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Conforme	Conforme
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Interno, para cada um dos requisitos, equivalentes ao 2º trimestre de 2022.

3.1.1. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As seguintes áreas estão mapeadas:

- Benefícios – Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões;
- Investimentos - Processos de aplicação e resgate, elaboração da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras;
- Tecnologia da Informação – Cópias de segurança dos bancos de dados e sistemas, e controle de acesso físico e lógico
- Processo de Gestão da Folha de Pagamento dos Benefícios;

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

Elaborar os manuais da área de Arrecadação:

- processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo; e
- processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos

3.1.2. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁRES DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas mapeadas, indicadas no item anterior, estão manualizadas.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II

- Idem ao item anterior.

3.1.3. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES NAS ÁREAS DE RISCO

A documentação disponível no site comprova que todos os membros do Comitê possuem certificação profissional.

O manual do Pró-gestão apresenta requisitos adicionais para os membros da Diretoria e Conselhos, com aplicabilidade somente a partir do exercício de 2024.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.4. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Os relatórios disponíveis no site do SEPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O SEPREV publicou sua Política de Segurança da Informação, que abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do SEPREV, bem como controle de acesso. E as Normas Complementares de Segurança definem os procedimentos de contingência que determinem a existência de backups.

A Política de Segurança da Informação está disponível no site do SEPREV através do link: [Seprev | Política de Segurança da Informação](#)

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.1.6. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O SEPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral.

O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020 e em 2021 pelos entes municipais, conforme dispõe o Decreto nº 13.914/2020

Os dados dos segurados ativos, inativos e pensionistas foram transmitidos ao CNIS RPPS.

A fase 1 do e-Social foi cumprida tempestivamente, e os dados da fase 2 estão em processo final de transmissão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

2. Atividades relativas à dimensão GOVERNANÇA CORPORATIVA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Governança Corporativa, comparada ao resultado da auditoria da Fundação Vanzolini para o Nível II, resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.2.1. Relatório de Governança	Conforme	Conforme
3.2.2. Planejamento	Conforme	Conforme
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme	Conforme
3.2.4. Código de Ética	Conforme	Conforme
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Conforme	Conforme
3.2.6. Política de	Conforme	Conforme

Investimentos		
3.2.7. Comitê de Investimentos	Conforme	Conforme
3.2.8. Transparência	Conforme	Conforme
3.2.9. Alçadas	Conforme	Conforme
3.2.10. Segregação das Atividades	Conforme	Conforme
3.2.11. Ouvidoria	Conforme	Conforme
3.2.12. Diretoria Executiva	Conforme	Conforme
3.2.13. Conselho Fiscal	Conforme	Conforme
3.2.14. Conselho Deliberativo	Conforme	Conforme
3.2.15. Mandato, representação e recondução	Conforme	Conforme
3.2.16. Gestão de pessoas	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

1.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O SEPREV disponibiliza anualmente, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2021, foi aprovado pelo Conselho Administrativo e está na pauta da próxima reunião do Conselho Fiscal. Após, será publicado no site, no link: [Seprev | Relatórios de Governança](#)

3.2.2. PLANEJAMENTO

O SEPREV elaborou um novo Planejamento Estratégico para o

quinquênio 2021-2025, estabelecendo metas e ações para o período, sendo aprovado pelo Conselho Administrativo. O planejamento está descrito em detalhes neste mesmo relatório.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O SEPREV disponibiliza em seu site os Relatórios de Gestão Atuarial exigidos pelo Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

O Relatório de Gestão Atuarial do ano de 2021 foi elaborado e publicado no site no link:

[Seprev | Avaliação Atuarial](#)

3.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

O SEPREV disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução do Conselho Administrativo.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, a Resolução nº 302/2018 de 30 de agosto de 2018, que institui e disciplina o Código de Ética do SEPREV está disponibilizada no site do SEPREV, através do link: [Seprev | Código de Ética](#)

3.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

A certificação no Nível II exige a execução de ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.6. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O SEPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos.

Os relatórios mensais de investimentos são apreciados pelo Comitê e submetidos à aprovação do Conselho Fiscal, em conformidade com os requisitos da certificação institucional.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O SEPREV mantém Comitê de Investimentos, e publica as atas de reunião no site.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.8. TRANSPARÊNCIA

O SEPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos segurados e da sociedade.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Conforme Lei Complementar nº 24/2010, o Superintendente deve assinar em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro, todos os atos relativos a investimentos e a movimentação bancária.

O manual do Pró-Gestão traz ainda, como recomendação de boa prática, que o Conselho Deliberativo deve referendar as decisões do Comitê de Investimentos.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.10. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades de concessão e habilitação de benefícios são segregadas das atividades da folha de pagamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.11. OUVIDORIA

Verificamos que o SEPREV mantém canal de comunicação no site, e também nas redes sociais Facebook, Instagram, e implantou este ano o atendimento pelo Whatsapp. Também verificamos que foi instituída a Ouvidoria do SEPREV, conforme Resolução do Conselho Administrativo.

O servidor Adriano foi designado para a função de Ouvidor a partir do dia 1º de maio, e os colaboradores foram capacitados sobre o regulamento e funcionamento da ouvidoria, no dia 3 de maio em evento presencial no auditório do SEPREV.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.12. DIRETORIA EXECUTIVA

A Lei Complementar nº 24 prevê a estrutura administrativa do SEPREV, exigindo nível superior para todos os membros da Diretoria.

Atualmente, dois servidores efetivos ocupam cargo de Diretor de Departamento.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

RECOMENDAÇÃO

1. Adequar a legislação para exigir que pelo menos 1 (um) dos membros da Diretoria seja segurado do RPPS.

3.2.13. CONSELHO FISCAL

O manual da certificação institucional exige que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados, além de especificar atribuições para o Conselho Fiscal.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade, Regimento publicado em 22/07/2020, conforme resolução 334/2020.

3.2.14. CONSELHO DELIBERATIVO

O manual prevê requisitos gerais para todos os níveis, especificando as atribuições do Conselho Deliberativo.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade

3.2.15. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

A legislação do SEPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

3.2.16. GESTÃO DE PESSOAS

O SEPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a LC 24/2014.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conforme.

3. Atividades relativas à dimensão EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A análise de diagnóstico do SEPREV na dimensão Educação Previdenciária, comparada ao resultado da auditoria da Fundação Vanzolini para o Nível II, resultou no seguinte cenário:

Requisito	Parecer Vanzolini 2022	Controle Interno
3.3.1. Plano de capacitação	Conforme	Conforme
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Conforme	Conforme

Abaixo o detalhamento do diagnóstico na dimensão Controles Internos, para cada um dos requisitos:

3.3.1. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O SEPREV regulamentou a capacitação de servidores e conselheiros por meio de Resolução do Conselho Administrativo, e aprovou Plano de Ação Anual contemplando os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade. O plano anual de capacitação para 2022 foi aprovado e divulgado para os servidores – Portaria 21/2022 do Superintendente.

3.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Está disponível no site do SEPREV uma cartilha destinada aos segurados, bem como a divulgação das ações preparatórias para aposentadoria (PREAP).

Também é possível evidenciar no site e no Relatório de Governança, que o SEPREV realiza anualmente um seminário anual.

Consta no planejamento estratégico da Autarquia, a previsão de realização da audiência pública anual.

RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II

Conformidade.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O início dos trabalhos do Planejamento Estratégico ocorreu na reunião do Conselho Administrativo realizada no dia 7 de outubro de 2020. O Superintendente, Sr. Antonio Corrêa, apresentou a proposta de elaborar o planejamento do SEPREV, e o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Thiago Fonseca Gonçalves, lembrou os conselheiros quanto ao processo de planejamento elaborado em 2017 (para o triênio 2018-2020), e detalhou a proposta da Diretoria para o próximo planejamento, destacando que os trabalhos seriam realizados pela equipe do SEPREV.

Ficou definido que o planejamento estratégico contemplaria o quinquênio 2021/2025, buscando conformidade ao nível III da certificação institucional “Pró-Gestão RPPS”.

Para a execução dos trabalhos, ficou definido ainda que seriam realizadas até 4 reuniões, de até 4 horas, com a participação dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria. No intervalo dessas reuniões, a Diretoria iria se reunir para revisar e concluir as etapas do planejamento.

As reuniões foram realizadas nos dias 28/10, 11/11 e 9/12, e conforme planejado, as reuniões tiveram duração de até 4 horas, sendo conduzidas pelo Superintendente, Sr. Antonio Corrêa, e pelo facilitador do projeto, Thiago Fonseca Gonçalves.

É possível verificar o relatório completo do Planejamento Estratégico 2021 – 2025 disponível no site do SEPREV, através do link: <https://seprev.sp.gov.br/transparencia/planejamento-estrategico>

Conforme definido no Relatório do Planejamento, a Diretoria Executiva elaborará um Plano de Ação anualmente, adotando-se o formato 5W2H, de modo a executar os projetos e ações em busca da Visão Institucional.

Abaixo, segue detalhamento dos procedimentos concluídos e o que já estão em andamento:

Os seguintes projetos foram concluídos até o 2º trimestre de 2022:

- Implantar o regulamento de cadastro: O regulamento de cadastro foi implantado, conforme Resolução nº 344/2021;

- Implantar rotina para aprovação dos relatórios de investimentos pelo Conselho Fiscal. Evidência: ata 04/2021;
- Elaborar plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.
- Produzir vídeo institucional
- Contratar serviços de datacenter. Os serviços foram concluídos em junho/21.
- Realizar audiência pública anual: evento realizado pelo Youtube no dia 30 de setembro, disponível no canal do SEPREV no Youtube.
- Reduzir o horário de atendimento presencial ao público. Concluído em setembro.
- Realizar seminário anual.
- Implantar rotina para a emissão de relatórios semestrais de diligências nas carteiras dos fundos de investimentos.
- Realizar estudo de ALM – Asset Liability Management (gerenciamento de ativos e passivos)
- Implantar sistema informatizado para o registro de ponto dos servidores: Os trabalhos estão em andamento no departamento Administrativo, com o apoio do departamento de TI.
- Contratar sistema informatizado para a Previdência.
- Acompanhar a implantação da Previdência Complementar no município.
- Implantar a ouvidoria
- Elaborar plano de capacitação anual
- Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários internos: foi realizada pesquisa de satisfação com relação aos serviços de tecnologia da informação, tendo como público alvo os servidores do SEPREV.
- Ampliação do Rol de Coberturas da Assistência à Saúde do SEPREV. Já foi estabelecido um processo contínuo no departamento de saúde. O projeto pode ser encerrado no planejamento
- Fiscalizar os estabelecimentos credenciados na assistência à saúde. O projeto gerou a implantação de um processo contínuo no departamento de assistência à saúde.
- Estudar soluções para gestão de beneficiários portadores de doenças crônicas.

- Implantar rotina para atualização da base cadastral do SEPREV, com os dados obtidos no recadastramento anual realizado pelas entidades.

Os seguintes projetos estão em andamento:

- Contratar sistema informatizado para a assistência à saúde: O novo termo de referência foi elaborado e compartilhado com empresas do segmento, para análise inicial.
- Implantar as rotinas necessárias para atendimento ao e-Social: A fase 1 do cronograma oficial do e-Social foi concluída. A fase 2 está nos procedimentos finais.
- Implantar pesquisa de satisfação quanto aos benefícios previdenciários concedidos: Em andamento no Departamento de Previdência.
- Realizar seminário anual 2022: o planejamento do seminário 2022 foi concluído. Data definida. Palestrantes sendo definidos.
- Implantar os mecanismos necessários para atendimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: foi realizado contato com empresas especializadas, para conhecer os serviços para adequação à lei federal.
- Implantar sistema de comunicação “chatbot”: o departamento de TI iniciou contatos com empresas especializadas para conhecer os serviços existentes, para posterior definição do termo de referência.
- Implantar rotina para gestão da arrecadação previdenciária: os trabalhos foram iniciados no departamento de TI, que encontrou inconsistências e falhas no sistema informatizado. A empresa fornecedora foi acionada para correção.
- Estabelecer os prazos de tramitação dos processos administrativos do departamento de benefícios previdenciários: os trabalhos foram iniciados, e foi necessário solicitar intervenção da empresa fornecedora do sistema, pois a rotina apresenta inconsistências.
- Estudar soluções para implantação do serviço de atenção integral à saúde: A diretoria de Saúde está analisando opções executadas por outras operadoras de Saúde (UNIMED), para elaborar um projeto e apresentar ao Conselho Administrativo.

- Definir as áreas a serem mapeadas e otimizadas: o diretor de TI está pesquisando soluções informatizadas que permitam ao SEPREV implantar processos digitais, e indica a necessidade de definir processos a serem implantados.

PROCURADORIA JURIDICA

Dentre as atribuições da Procuradoria Jurídica, defender a autarquia nas ações judiciais propostas contra ela, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais admitidos até a última instância judicial, é uma delas.

O passivo judicial corresponde aos valores que o SEPREV tem que pagar em virtude de quaisquer tipos de ação judicial com decisão favorável à outra parte a qual há condenação em espécie (\$), inclusive honorários advocatícios.

Prolatada a decisão que condena o SEPREV, a outra parte poderá entrar com o processo de execução para apresentar os cálculos, que serão discutidos e, finalmente, definido pelo juiz o valor devido.

Após a definição do valor, por se tratar de órgão público, será iniciado novo processo eletrônico, no qual o SEPREV é oficiado a efetuar o pagamento, por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV ou Precatório.

Em conformidade com que dispõe o artigo 100 da Constituição Federal, será RPV para os casos em que a dívida for até 30 salários mínimos e, precatório, quando o montante for acima de 30 salários mínimos.

Em relação ao procedimento interno no SEPREV, a RPV ao ser encaminhada para o financeiro da autarquia, terá o prazo de 60 dias para o seu adimplemento.

Já o Precatório, ao ser encaminhado para o financeiro, deverá ser incluído no orçamento do exercício a ser adimplido, devendo ser pago no ano seguinte ou, ainda, no subsequente, de acordo com o semestre que foi gerado o ofício requisitório no Portal do Devedor.

Diante dos breves esclarecimentos, a Procuradoria Jurídica informou que, atualmente, referente aos pagamentos de Precatório, RVP e acordos o SEPREV se encontra na situação a seguir:

PRECATÓRIO										
DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	AÇÃO PRINCIPAL		N.º PROC. CUMPRIM. SENTENÇA (Nº PROCESSO REQU.)	TIPO	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS
06/06/2019	Adailton Vieira de Melo	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0206294-78.2019.8.26.0500 (0008010-41.2018.8.26.0248/01)	Precatório	R\$ 99.678,17	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	16/12/2020
05/07/2019	Marcia Regina Mazza Riggio	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO	0316359-43.2019.8.26.0500 (0008909-73.2017.8.26.0248/03)	Precatório	R\$ 254.082,83	31/12/2020	15/07/2020	30/09/2020	16/12/2020
03/07/2020	Vilma Regina Malimpensa Calonga	REVISÃO APOSENTADORIA	SEGURADO	0132378-74.2020.8.26.0500 (0008911-43.2017.8.26.0248/04)	Precatório	R\$ 299.378,16	31/12/2021	15/07/2020	20/04/2021	
14/07/2020	Silvana Aparecida Felipe D'Alessandro	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO	0159312-69.2020.8.26.0500 (0004166-83.2018.8.26.0248/04)	Precatório	R\$ 45.389,74	31/12/2021	15/07/2020	20/04/2021	
25/05/2021	Francisco Pinto Duarte Neto	REVISÃO APOSENTADORIA	HONORÁRIOS	0098906-48.2021.8.26.0500 0007671-48.2019.8.26.0248/06	Precatório	R\$ 40.029,12	31/12/2022	29/09/2021	20/05/2022	
09/07/2021	Oscarino Gonçalves de Queiroz	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0002582-10.2020.8.26.0248	Precatório	R\$ 197.520,55	31/12/2022	29/09/2021	27/07/2022	
09/07/2021	Marco Aurélio Gricoletto	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0211176-15.2021.8.26.0500	Precatório	R\$ 106.609,00	31/12/2022	29/09/2021	27/05/2022	
16/05/2022	Maria Aparecida de Sousa Gonçalves Pinto	INDENIZATÓRIO - IMPOSTO DE RENDA	SEGURADA	1003495-38.2021.8.26.0248/01	Precatório	R\$ 45.476,84	31/12/2023			

ACORDOS										
DATA ACORDO	NOME	AÇÃO PRINCIPAL		Nº PROC. CUMP. SENTENÇA	VARA	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	
17/11/2020	Valdemir dos Santos	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO			R\$ 31.000,00				15/12/2020
17/11/2020	Airton Perroni Alba	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADO			R\$ 13.000,00				15/12/2020
17/11/2020	Airton Perroni Alba	CONCESSÃO PENSÃO POR MORTE	HONORÁRIOS			R\$ 3.074,80				15/12/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23				20/11/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23				18/12/2020
	Ismael Gil					R\$ 44.661,23				20/01/2021
24/05/2021	Claide Manoel Sevilha	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	HONORÁRIOS	0003908-10.2017.8.26.024		R\$ 20.000,00				07/06/2021
24/05/2021	Elisa Maria Edna da Silva Marques e Outros	REVISÃO PENSÃO POR MORTE	SEGURADA	0003908-10.2017.8.26.025		R\$ 300.000,00				07/06/2021

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPVs)											
DATA NOTIFICAÇÃO	NOME	VARA	AÇÃO PRINCIPAL		Nº PROC. CUMP. SENTENÇA	VALOR	PRAZO DE PGTO	ENCAMINHAMENTO AO FINANCEIRO	DATA DO PAGAMENTO/RETORNO	COMPROVANTE NOS AUTOS	COMPROVANTE NOS AUTOS
24/02/2019	Rogério de Souza Oliveira				0084303-38.2019.8.26.0500	R\$ 5.368,27	24/04/2019	07/05/2019	28/06/2019	SIM	01/07/2019
24/03/2019	Eva Irene Stocco Buratti				0167509-47.2019.8.26.0500	R\$ 5.907,96 R\$ 44,98	24/05/2019	24/05/2019	26/06/2019 13/10/2020	SIM SIM	22/08/2019 16/12/2020
07/04/2019	Caetano Fernando de Domenico				0206295-63.2019.8.26.0500	R\$ 10.497,65	expirado	16/12/2020	21/12/2020	SIM	22/12/2020
22/05/2019	Maria Odete F. Pregnoatto				0316778-63.2019.8.26.0500	R\$ 24.091,01	21/07/2019	05/07/2019	19/07/2019	SIM	30/08/2019
18/06/2019	Caetano Fernando de Domenico				0375928-72.2019.8.26.0500	R\$ 1.545,17	24/07/2019	24/05/2019	19/07/2019	OK (levantamento)	
28/09/2019	Marcus Vinicius Gomes Carneiro Possato				0473250-92.2019.8.26.0500	R\$ 1.585,55	28/11/2019	12/03/2020	16/03/2020	SIM	03/07/2020
23/01/2020	Lenora Thais Steffen Todt Panzetti				0002948-69.2020.8.26.0500	R\$ 1.361,65	23/03/2020	16/03/2020	25/03/2020	SIM	20/07/2020
01/04/2020	Karen Cristiane Pinto de Moraes Penteadou				0057935-55.2020.8.26.0500	R\$ 4.838,70	01/06/2020	16/07/2020	14/08/2020	OK (levantamento)	
17/06/2020	Francisco Carlos Tirelli de Campos				0129791-79.2020.8.26.0500	R\$ 354,56	17/08/2020	16/07/2020	14/08/2020	SIM	16/12/2020
11/10/2020	Mariisa de Lourdes Naressi				0250659-86.2020.8.26.0500	R\$ 14.623,84	11/12/2020	09/10/2020	27/11/2020	SIM	16/12/2020
12/03/2021	Thiago Jorge Kuhl	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0087104-53.2021.8.26.0500	R\$ 7.964,19	12/05/2021	12/03/2021	30/03/2021	SIM	31/03/2021
14/04/2021	Rodrigo Luiz Silveira	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0137536-76.2021.8.26.0500	R\$ 6.704,33	14/06/2021	14/04/2021	26/04/2021	OK (levantamento)	
07/06/2021	Eliana Rossignatti	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	REVISÃO DE PENSO	HONORÁRIOS	0005373-49.2020.8.26.0248	R\$ 639,60	07/08/2021	07/06/2021	08/07/2021		
07/06/2021	Caetano Fernando de Domenico	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0211171-90.2021.8.26.0500	R\$ 5.000,00	07/08/2021	07/06/2021	08/07/2021		
29/06/2021	Bianca Milena Pistoni	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0005349-21.2020.8.26.0248	R\$ 1.087,92	29/08/2021	29/06/2021	08/07/2021		
28/08/2021	Jairo Efigênio Corrêa da Silva	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0322304-40.2021.8.26.0500	R\$ 2.007,60	28/11/2021	21/09/2021			
20/09/2021	Silvio Lot Junior	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	SEGURADO	0355469-78.2021.8.26.0500	R\$ 10.275,88	20/11/2021	21/09/2021			
10/12/2021	Thiago Eduardo Galvão	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	INSCR. MENOR SOB GUARDA DEPENDENTE	HONORÁRIOS	0002886-72.2021.8.26.0248	R\$ 1.702,44	10/02/2022	10/12/2021	21/01/2022		
31/01/2022	Thiago Eduardo Galvão	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	INSCR. MENOR SOB GUARDA DEPENDENTE	HONORÁRIOS	1007562-80.2020.8.26.0248	R\$ 1.029,28	26/04/2022	31/01/2022	11/02/2022		
03/02/2022	Níltes Armando de França	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	SEG + HONOR	0010245-30.2019.5.15.0077	R\$ 33.601,22	08/02/2022	03/02/2022	04/02/2022	14/02/2022	
04/02/2022	Geraldo Magusson Junior	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	SEGURADO	0010416-84.2019.5.15.0077	R\$ 32.208,52	08/02/2022	03/02/2022	11/02/2022	14/02/2022	
05/02/2022	Paulo Henrique de Alcantara	VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA	AÇÃO TRABALHISTA	HONORÁRIOS	0010416-84.2019.5.15.0078	R\$ 4.949,87	08/02/2022	03/02/2022	11/02/2022	14/02/2022	
09/02/2022	Gabarra Sociedade de Advogados	3ª VARA CÍVEL	AUXILIO DOENÇA	HONORÁRIOS	0002051-36.2011.8.26.0248	R\$ 2.284,19	20/04/2022	09/02/2022	18/02/2022		
02/03/2022	Alexandra Manoel Garcia	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	1011669-41.2018.8.26.0248	R\$ 526,00	02/06/2022	03/03/2022	11/03/2022		
06/04/2022	Carlos Augusto dos Santos Souza	2ª VARA CÍVEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	HONORÁRIOS	0007066-05.2019.8.26.0248/01	R\$ 8.203,18	06/06/2022	25/04/2022	13/05/2022		
06/05/2022	Sonia Aparecida Barbosa Carlos	2ª VARA CÍVEL	EMPRESÍMIO CONSIGNADO	SEGURADO	0009089-21.2019.8.26.0248	R\$ 6.909,00	06/08/2022	14/05/2022			
19/05/2022	Laudécir Rodrigues dos Santos	1ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	HONORÁRIOS	0157999-05.2022.8.26.0500	R\$ 863,59	19/07/2022	19/05/2022	25/05/2022		
19/05/2022	Denise Cristina do Rosário dos Santos	1ª VARA CÍVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	SEGURADO	0157994-08.2022.8.26.0500	R\$ 4.797,78	19/07/2022	19/05/2022	25/05/2022		
22/06/2022	Marcia Regina Meneucelli Harima	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	SEGURADO	1009610-12.2020.8.26.0248	R\$ 5.099,15	22/08/2022	22/06/2022	27/07/2022		

Nem toda dívida da Fazenda Pública se torna precatório. Aquela de menor valor, chamada Requisição de Pequeno Valor (RPVs), é regulamentada pelo Código de Processo Civil, que determina que o pagamento seja feito no prazo máximo de dois meses contados desde a entrega da requisição. No caso das RPVs, o pagamento é ordenado pelo juiz de 1º grau. O teto máximo para pagamento por meio de RPVs é definido por lei própria de cada ente federativo, levando em conta as diferentes capacidades econômicas. No caso do Estado de São Paulo, condenações de até 440,214851 Ufesp (o equivalente a R\$ 12.154,33 em 2020) são pagas por meio de RPVs. O restante é pago com precatórios. Fontes: site CNJ.

ATENDIMENTO

O setor de atendimento do SEPREV é dividido em um funcionário destinado ao atendimento da Assistência à Saúde, um funcionário para o atendimento da Previdência e um estagiário de seis horas por dia que auxilia no atendimento telefônico e orientações mais simples.

A maior parte do atendimento da Assistência à Saúde, está relacionado à protocolo para autorização e emissão de guias médicas, orientações gerais sobre a rede credenciada, cadastro de novos servidores, dependentes e filho estudante, impressão de extrato de coparticipação, entre outros assuntos relacionados à Assistência à Saúde que surjam ao longo dos atendimentos. No período analisado, foi possível verificar o seguinte cenário de atendimento em relação a quantidade de senhas emitidas:

Mês	Senha Normal	Senha Preferencia
Abril	507	136
Mai	510	122
Junho	509	136
Total	1526	394

O setor de atendimento do Departamento de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, emissão de holerites e informe de rendimentos e orientações gerais sobre o departamento. Diante do exposto, pode-se verificar o seguinte cenário em relação as senhas emitidas.

Mês	Senha Normal	Senha Preferencia
Abril	224	210
Mai	237	162
Junho	213	159
Total	674	531

De acordo com os relatórios apresentados pelo sistema de senhas SGM, o tempo médio de espera para atendimento, levando em consideração todos os guichês foi, durante o trimestre de 02:55 minutos e o tempo médio dos atendimentos foi de 08:29 minutos.

OUVIDORIA

Através da Resolução nº 358/2022 de 03 de dezembro de 2021, foi instituída a Ouvidoria no âmbito do SEPREV. E a partir de 01/05/2022 o servidor Adriano Razori foi designado para exercer a função de Ouvidor.

As principais competências da Ouvidoria do SEPREV são:

I – Promover a participação do cidadão na gestão, no controle e na avaliação dos serviços prestados;

II – Acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;

III – Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV – Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência dos atos de sua gestão;

V – Receber, registrar, analisar e encaminhar as demandas aos departamentos responsáveis e tomar as providências necessárias para responder às manifestações dos cidadãos;

VI – Promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Autarquia; e

VII – Elaborar relatórios a fim de consolidar as demandas e as sugestões de melhorias.

Durante o período de 01/05/2022 a 30/06/2022 foram recebidas as seguintes manifestações:

- 6 reclamações
- 1 denuncia
- 5 solicitações
- 2 elogios

Totalizando 14 manifestações, todas respondidas dentro do prazo estabelecido pelo regulamento da Ouvidoria. Doze manifestações foram recebidas através do e-mail: ouvidoria@seprev.sp.gov.br e duas pelo WhatsApp.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o SEPREV mantém atualizado seu website (<https://www.seprev.sp.gov.br/>) onde pode-se encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Relatórios, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência pública.

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o trimestre, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas Diretorias do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba no 2º trimestre de 2022.

Indaiatuba, 05 de setembro de 2022.

Aline Gisele Guimarães
Responsável pelo Controle Interno